



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

~ Estado de São Paulo ~

LIVRO 8/7

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 479, DE 10/04/2012**

Assunto: “Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, relativas ao exercício de 2008, objeto do TC nº 1959/026/08”

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:**

**Artigo 1º** - Fica mantido o **PARECER** exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, relativas ao exercício de 2008, conforme TC nº 1959/026/08.

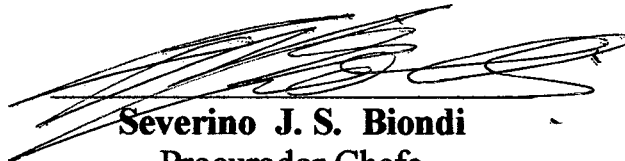
**Artigo 2º** - Em razão do disposto no artigo anterior, ficam **REJEITADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, relativas ao exercício de 2008.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 10 de abril de 2012

  
**MANOEL ANTUNES PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 10 de abril de 2012.

  
**Severino J. S. Biondi**  
Procurador Chefe